



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 28 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1142 Ticket: 11420

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.846
Assunto: Alvará para Bazar Solidário
Requerente: Valéria de Fatima MaffudCaponi
Deferido em: 27/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 38.849
Assunto: Premio Especial nos termos da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010
Requerente: José Aparecido Amati
Deferido em: 27/06/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

NOTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS DO EXERCÍCIO 2018.
O MUNICÍPIO DE ALBERTINA/MG, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

NOTIFICA

OS SUJEITOS PASSIVOS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DAS TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS EM RAZÃO DE NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS PARA EFETIVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO PESSOAL:

- ✓ **AGUNALDO BARBOSA,**
- ✓ **CELSO DOS SANTOS E SILVA,**
- ✓ **ESPOLIO DE FABIANO PORTO MENEZES,**
- ✓ **MARIA APARECIDA DE LIMA,**
- ✓ **MARIO APARECIDO DE LIMA,**
- ✓ **JOÃO CARLOS PEREIRA,**
- ✓ **PEDRO TEODORO GONÇALVES**

A RESPEITO DOS SEUS RESPECTIVOS LANÇAMENTOS, efetuados depois de verificadas as ocorrências dos fatos geradores das obrigações tributárias correspondentes e determinadas, razão pela qual são constituídos os referidos créditos tributários, os contribuintes deverão recolher o montante do tributo devido:

até o dia **29/06/2018**, em **PARCELA ÚNICA**, ou em 05 parcelas mensais e consecutivas nos seguintes vencimentos. 1ª parcela até dia **29/06/2018**, 2ª parcela até dia **31/07/2018**, 3ª parcela até dia **31/08/2018**, 4ª parcela até dia **28/09/2018** e 5ª parcela até dia **31/10/2018** com **acréscimo de 10% sobre o valor de cada parcela. O**

não pagamento das parcelas dentro dos prazos acima mencionados, implicará na aplicação de multa de 0,33% (zero trinta e três por cento) ao dia mais juros de 1% (um por cento) ao mês. O prazo para apresentação de impugnação dos sujeitos passivos é de 15 (quinze) dias contados a partir do recebimento da notificação do lançamento. FUNDAMENTO LEGAL: Código Tributário Nacional, Lei nº. 5.172/66, artigos 142, “caput” e parágrafo único, 144 e 145, incisos I, II e III; Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº. 77 de 02 de outubro de 2017; Decreto nº. 1.019/2018.

Os Carnês para pagamento serão entregues aos contribuintes e também estarão disponíveis na Prefeitura Municipal de Albertina, no horário das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas no Departamento de Tributação.

Banco autorizado para recebimento: **BANCO CREDISAN – ALBERTINA/MG**

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Maria Gabriela T. de Oliveira
Secretária M. de Administração

Ana Maria R. de Almeida
Departamento de Tributação

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00027/2018. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial para contratação de microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparadas para aquisição de 01 (um) veículos zero quilômetro – passeio, 4 portas na cor branca com capacidade para 05 pessoas, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. O edital está disponível a partir do dia 27/06/2018, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 27/06/2018. Certame: às 09h15 do dia 27/06/2018, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregocira.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00045/2018, Pregão Presencial nº 00023/2018, tendo como objeto Registro de Preços para aquisição de cascalho para manutenção das estradas rurais do município de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 28 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1142 Ticket: 11420

Albertina/MG para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de junho de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00047/2018, Pregão Presencial nº 00025/2018, tendo como objeto Pregão Presencial com possível contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, pedagógicos e permanentes para as Secretarias Municipais de Administração e Educação, para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de junho de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADENDO Á ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO Nº. 00038/2018, DISPENSA Nº. 00019/2018 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 00019/2018.

No dia vinte e sete de junho de dois mil e dezoito, foi efetuado novamente o cálculo juntamente com a nutricionista do município, as quantidades per capita por aluno de acordo com a faixa etária. Tendo então a necessidade de efetuar a retificação nas quantidades a serem adquiridas por cada produtor segundo cada grupo, pelo fato da licitação ter se iniciado no mês de março de dois mil e dezoito foi feito os cálculos para entregas se iniciarem no mês de maio, porém como houve atraso na licitação esses cálculos tiveram que serem refeitos considerando os meses seguintes até dezembro. Sendo para cada agricultor os seguintes quantitativos:

JEFERSON DE LIMA

Item	Descrição	Quant.	U	Valor Unitário	Valor Total
5	CENOURA EXTRA	240,79	K G	3,3833	814,66
13	TOMATE MADURO EXTRA	62,670	K G	5,9667	373,93
Total					1.188,59

EDILENE APARECIDA MASSARO CEZARINI

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	ABOBRINHA	13,710	KG	5,0000	68,55
2	ALFACE LISA, NOVA, COM FOLHAS	61	UN	2,9167	177,92

VERDES VICOSAS

4	BETERRABA EXTRA	24,720	KG	3,3500	82,81
6	CHEIRO VERDE NATURAL	11	MÇ	2,8833	31,72
7	CHUCHU EXTRA	13,580	KG	3,8300	52,01
8	COUVE TIPO COMUM OU MANTEIGA	90	MÇ	2,7000	243,00
9	LARANJA TIPO PERA	44	KG	2,9667	130,53
10	MANDIOCA AMARELA	16,240	KG	3,4633	56,24
15	ABOBORA MADURA	13,580	KG	3,4667	47,08
16	CHICORIA EXTRA DE 1ª QUALIDADE	61	UN	2,7500	167,75
19	LIMAO CRAVO	14,200	KG	3,2667	46,39

Total 1.104,00

JOÃO PAULO DE LIMA

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
13	TOMATE MADURO EXTRA	62,670	KG	5,9667	373,93
14	VAGEM	60,200	KG	8,6000	517,72
Total					891,65

LUCIENE CANDIDO DA SILVA

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	ABOBRINHA	13,710	KG	5,0000	68,55
2	ALFACE LISA, NOVA, COM FOLHAS VERDES VICOSAS	61	UN	2,9167	177,92
4	BETERRABA EXTRA	24,720	KG	3,3500	82,81
6	CHEIRO VERDE NATURAL	11	MÇ	2,8833	31,72
7	CHUCHU EXTRA	13,580	KG	3,8300	52,01
8	COUVE TIPO COMUM OU MANTEIGA	90	MÇ	2,7000	243,00
9	LARANJA TIPO PERA	44	KG	2,9667	130,53
10	MANDIOCA AMARELA	16,240	KG	3,4633	56,24
15	ABOBORA MADURA	13,580	KG	3,4667	47,08
16	CHICORIA EXTRA DE 1ª QUALIDADE	61	UN	2,7500	167,75
19	LIMAO CRAVO	14,200	KG	3,2667	46,39



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 28 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1142 Ticket: 11420

Total 1.104,00

REGIANE DE CASSIA VALIM DE LIMA

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
17	BANANA PRATA	880,220	KG	3,6633	3.224,54

Total 3.224,54

ROSIANA BARATI CROCHIQUIO

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	----	----------------	-------------

1	ABOBRINHA	13,710	KG	5,0000	68,55
2	ALFACE LISA, NOVA, COM FOLHAS VERDES VICOSAS	61	UN	2,9167	177,92
4	BETERRABA EXTRA	24,720	KG	3,3500	82,81
6	CHEIRO VERDE NATURAL	11	MÇ	2,8833	31,72
7	CHUCHU EXTRA	13,580	KG	3,8300	52,01
8	COUVE TIPO COMUM OU MANTEIGA	90	MÇ	2,7000	243,00
9	LARANJA TIPO PERA	44	KG	2,9667	130,53
10	MANDIOCA AMARELA	16,240	KG	3,4633	56,24
15	ABOBORA MADURA	13,580	KG	3,4667	47,08
16	CHICORIA EXTRA DE 1ª QUALIDADE	61	UN	2,7500	167,75
19	LIMAO CRAVO	14,2	KG	3,2667	46,39

Total 1.104,00

LUIS CARLOS DE LIMA

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	----	----------------	-------------

3	BATATA INGLESA, MONALISA OU BINGE	140,520	KG	3,0333	426,24
14	VAGEM	60,200	KG	8,6000	517,72

Total 943,96

MICHELI CROCHIQUIO VALIM

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	----	----------------	-------------

1	ABOBRINHA	13,710	KG	5,0000	68,55
2	ALFACE LISA, NOVA, COM FOLHAS VERDES VICOSAS	61	UN	2,9167	177,92
4	BETERRABA EXTRA	24,720	KG	3,3500	82,81

6	CHEIRO VERDE NATURAL	11	MÇ	2,8833	31,72
7	CHUCHU EXTRA	13,580	KG	3,8300	52,01
8	COUVE TIPO COMUM OU MANTEIGA	90	MÇ	2,7000	243,00
9	LARANJA TIPO PERA	44	KG	2,9667	130,53
10	MANDIOCA AMARELA	16,240	KG	3,4633	56,24
15	ABOBORA MADURA	13,580	KG	3,4667	47,08
16	CHICORIA EXTRA DE 1ª QUALIDADE	61	UN	2,7500	167,75
19	LIMAO CRAVO	14,200	KG	3,2667	46,39

Total 1.104,00

LUCINEIA DA SILVA CROCHIQUIO

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	----	----------------	-------------

1	ABOBRINHA	13,71	KG	5,0000	68,55
2	ALFACE LISA, NOVA, COM FOLHAS VERDES VICOSAS	61	UN	2,9167	177,92
4	BETERRABA EXTRA	24,720	KG	3,3500	82,81
6	CHEIRO VERDE NATURAL	11	MÇ	2,8833	31,72
7	CHUCHU EXTRA	13,58	KG	3,8300	52,01
8	COUVE TIPO COMUM OU MANTEIGA	90	MÇ	2,7000	243,00
9	LARANJA TIPO PERA	44	KG	2,9667	130,53
10	MANDIOCA AMARELA	16,240	KG	3,4633	56,24
15	ABOBORA MADURA	13,580	KG	3,4667	47,08
16	CHICORIA EXTRA DE 1ª QUALIDADE	61	UN	2,7500	167,75
19	LIMAO CRAVO	14,20	KG	3,2667	46,39

Total 1.104,00

JOAO PAULO DA SILVA

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
12	REPOLHO VERDE EXTRA	120,40	KG	4,9133	591,570
18	BRÓCOLIS	253	UN	5,3333	1.349,33

Total 1.940,90

NOEMIA DE CARVALHO VILAS BOAS

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	--------	----	----------------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 28 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1142 Ticket: 11420

1	ABOBRINHA	103,68	KG	5,0000	518,40
2	ALFACE LISA, NOVA, COM FOLHAS VERDES VICOSAS	312	UN	2,9167	910,00
4	BETERRABA EXTRA	104,96	KG	3,3500	351,62
6	CHEIRO VERDE NATURAL	32	MÇ	2,8833	92,27
7	CHUCHU EXTRA	104,96	KG	3,8300	402,00
8	COUVE TIPO COMUM OU MANTEIGA	208	MÇ	2,7000	561,60
9	LARANJA TIPO PERA	88	KG	2,9667	261,07
10	MANDIOCA AMARELA	134,96	KG	3,4633	467,41
15	ABOBORA MADURA	104,96	KG	3,4667	363,86
16	CHICORIA EXTRA DE 1ª QUALIDADE	312	UN	2,7500	858,00
19	LIMAO CRAVO	28,4	KG	3,2667	92,77

Total 4.879,00

CARLOS ROBERTO DO COUTO

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unitário	Valor Total
12	REPOLHO VERDE EXTRA	120,40	KG	4,9133	591,57
13	TOMATE MADURO EXTRA	131,34	KG	5,9667	783,66
14	VAGEM	120,39	KG	8,6000	1.035,35

Total 2.410,58

JOAO VIANEI DA SILVA

Item	Descrição	Quant	UN	Valor Unitário	Valor Total
1	ABOBRINHA	68,55	KG	5,0000	342,75
3	BATATA INGLESA, MONALISA OU BINGE	140,520	KG	3,0333	426,24
7	CHUCHU EXTRA	67,910	KG	3,8300	260,10
10	MANDIOCA AMARELA	81,180	KG	3,4633	281,15
15	ABOBORA MADURA	67,91	KG	3,4667	235,42
18	BRÓCOLIS	253	UN	5,3333	1.349,33

Total 2.894,99

Nada mais havendo a tratar encerra-se o presente adendo.

Joelma Aparecida dos Santos Presidente da CPL
José Eduardo Lucatelli de Luca Vice-Presidente

Maristela Luiz
Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1061, de 27 de Junho de 2018.

“Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do FNDE por meio da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 10/2017/FNDE/MEC.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALBERTINA, no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Estadual 46.311 de 16 de setembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do FNDE.

Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do FNDE serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 27 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 5.038, de 27 de junho de 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ana Paula Moreira Conesa, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina responsável pela adesão à ata de registro de preços estadual nº 010/2017.

Art.2º Nomear os servidores públicos Maristela Luiz, agente administrativo II, e Regiane Mianti de Lima, auxiliar administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 28 de junho de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1142 Ticket: 11420

elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º A presente portaria terá vigência pelo período de 27/06/2018 a 26/06/2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 5.039 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando que o Município de Albertina, em 16/10/2017, constatou que Vossa Senhoria se aposentou junto ao Regime Geral de Previdência. Considerando o art. 44, inciso IV, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, ocupado por BENEDITA GARCIA RAFAEL, inscrito no MASP 14.038, a partir de 28/06/2018, em virtude de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO pelo Regime Geral de Previdência Social.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de Junho de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às oito horas e cinquenta minutos, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.009, de 17 de abril de 2018, sob a presidência da servidora Ana Paula Moreira Conesa e os membros Edson Garcia, Henrique Eduardo Mariotti e Vera Lúcia Domingues de Oliveira,

estando ausente nesta reunião, o membro da Comissão a senhora Regiane Miente de Lima, por problemas particulares, para colherem depoimento da depoente, a senhorita Camila Moreira Fadini, agente comunitário da UBS (Unidade Básica de Saúde), referente ao Processo Administrativo nº 001/2018. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da comissão.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº 004, de 27 de junho de 2018.

Dispõe sobre transferência da data da Reunião Ordinária do dia 06 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal
CONSIDERANDO:

Feriado Municipal no dia 06 de agosto de 2018.

Considerando ser prudente e mais oportuno a transferência da reunião ordinária designada para esta data, para o dia seguinte, na terça-feira dia 07 de agosto de 2018.

Considerando finalmente, não haver prejuízos regimentais ou legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida para o dia 07 de agosto de 2018 a reunião ordinária previamente convocada para a data do dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação;

Albertina, 27 de agosto de 2018.

Carlos Alberto Monteiro
Presidente